



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Dispensa eletrônica, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Processo nº 2592/2026

Edital nº 431/2026

Objeto: Aquisição de Bens Permanentes no Âmbito do Convênio SEDUC-PRC-2025-02466-DM – E.M. Prof.^a Maria Alves Barcellos de Oliveira

Abertura início de cadastro das propostas a partir do dia 24/07/2026 às 12h00

Encerramento dia 31/07/2026 às 09h00

Início da disputa dia 31/07/2026 às 09h01

Final da disputa dia 31/07/2026 às 13h01

*Edital Disponível no **Portal de Compras Públicas (PCP)**

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos>

Forma de pagamento:

- O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pela unidade gestora do contrato, conforme dispõe a Legislação vigente;
- O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária em favor da CONTRATADA, em conta corrente previamente informada, não sendo admitida qualquer forma de cobrança adicional ou diversa da contratualmente estabelecida;
- Considera-se como data de recebimento da Nota Fiscal o momento em que houver a conferência, aprovação e atesto da execução do objeto contratual pela área competente da Administração.

Aviso aos Proponentes

Solicitamos especial atenção ao item para o qual será ofertado o lance, certificando-se de que ele corresponde exatamente ao descrito no Termo de Referência (TR) anexo ao processo licitatório.

Informamos que, em algumas situações, durante a exportação dos dados da contratação para o Portal de Compras Públicas, a ordem dos itens pode ser alterada. Contudo, essa alteração ocorre apenas na sequência de apresentação dos itens, permanecendo inalteradas as especificações, quantidades e



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

demais características dos produtos constantes no Termo de Referência.

Dessa forma, orientamos que os licitantes utilizem o TR como documento principal para conferência das especificações e quantidades, evitando equívocos na formulação dos lances.

Importante: Solicitamos especial atenção na análise do Termo de Referência, uma vez que poderão existir exigências complementares de habilitação técnica, operacional e profissional, específicas para cada contratação. Recomenda-se a leitura integral do documento, a fim de evitar pendências documentais que possam comprometer o andamento do processo.

Informa-se que a documentação exigida para fins de habilitação da empresa vencedora é aquela discriminada abaixo.

Ressalte-se que a análise da documentação da empresa classificada em primeiro lugar somente será realizada após o encerramento da fase de lances.

Outrossim, estabelece-se que o prazo para encaminhamento da referida documentação será de até 06 (seis) horas, contadas a partir da respectiva solicitação.

- cadastro de cnpj;
- quadro de sócios contendo cédula de identidade e cpf dos sócios;
- certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais;
- certidão de regularidade de débito com a fazenda estadual;
- certidão de regularidade de débito com a fazenda municipal;
- certidão de débitos trabalhistas;
- certidão de regularidade de débito para com o fundo de garantia por tempo de serviço (fgts);
- certidão negativa de falência ou concordata;
- declaração de enquadramento no regime de tributação de me/epp;
- proposta contendo todas as especificações do item, apresentação e quantidade.

Barretos-SP, 24 de julho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ODAIR DE MOURA E SILVA
Prefeito Municipal

MIRKA DE OLIVEIRA STEFANI COSTA
Secretária Municipal de Educação